

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
EDITAL N.º 002/2021 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Município de Tapejara por este Edital, torna pública a presente retificação do Processo Seletivo Público N.º 001/2021, conforme segue:

1. Retifica-se no item **5 – VAGAS/REQUISITOS/CARGA HORÁRIA**, os requisitos exigidos para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** e o valor do **salário do cargo de Biólogo** passando a ser conforme segue e não como constou:

VAGAS	CARGO	JORNADA SEMANAL	LOCAL	REQUITOS EXIGIDOS	SALÁRIO MENSAL R\$
CR	Agente de Combate a Endemias	40 horas	Secretaria Municipal da Saúde	<u>Ensino Fundamental completo</u>	1.695,36
CR	Biólogo	40 horas	Secretaria da Saúde	Diploma de Ensino Superior completo com registro em Biologia; Registro no Conselho de Biologia – Crbio	<u>4.421,45</u>

2. Retifica-se também o Item 4.13, **ONDE SE LÊ:**

4.13 - A comprovação de escolaridade e de registro no conselho profissional exigida para o cargo, serão exigidas quando da respectiva contratação emergencial.

LEIA-SE:

4.13 - O registro no conselho profissional e os cursos de qualificação específicos exigidos para o cargo, serão exigidos quando da respectiva contratação emergencial.

3. Retifica-se a descrição do cargo de ODONTÓLOGO, **ONDE SE LÊ:**

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Instrução: Superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Entre 22 e 50 anos.
- b) Instrução: Superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

LEIA-SE:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Instrução: Superior com habilitação legal para o exercício da profissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Tapejara RS, 01 de fevereiro de 2021.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara